



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.871 **De 19 de julho de 2024**

PROJETO DE LEI Nº 54/2024 - L
De 14 de junho de 2024
AUTÓGRAFO Nº 5.899 de 26/6/2024
(De autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda-
PL)

Dá denominação de "Rua Tenente Hugo Siegl Junior" a via localizada na Vila São Domingos, bairro do Guaçu.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Tenente Hugo Siegl Junior" a via que se inicia ao término da Rua Jamila Abumansur e estende-se até a Rua São Pedro, localizada na Vila São Domingos, bairro do Guaçu.

Parágrafo único. A via de que trata o "caput" conta com 70,00 m de extensão e 9,00 m de largura média.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/7/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 19 de julho de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 21ª Sessão Ordinária de 25/6/2024

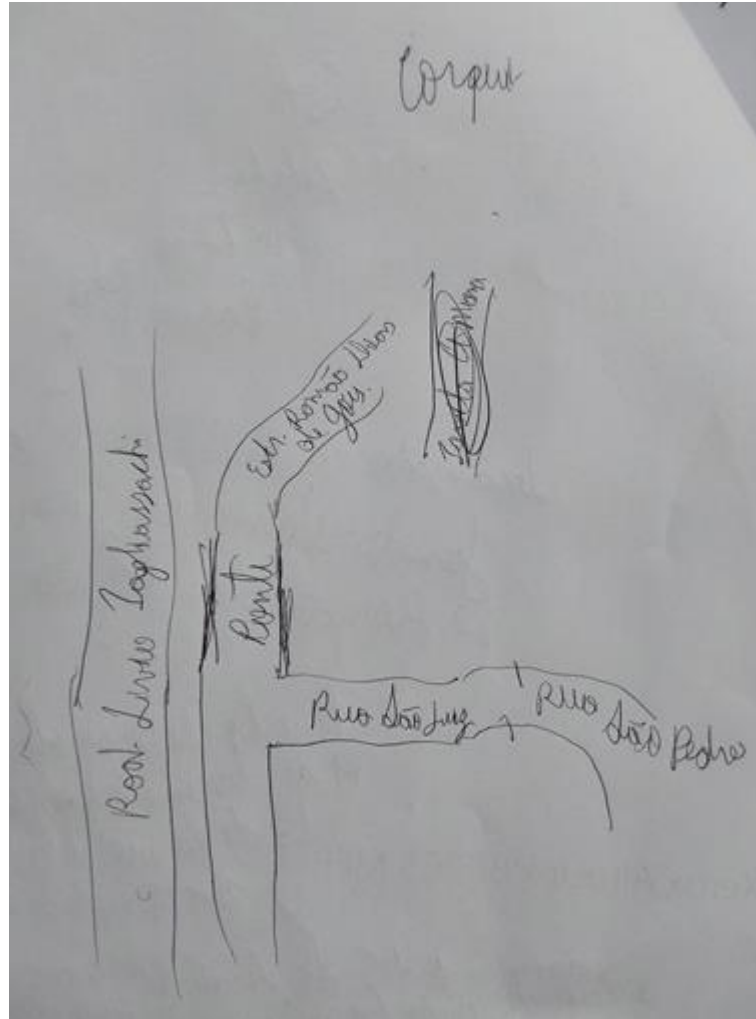


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo Lei 5.871/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA35-9355-EE24-3ED2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 19/07/2024 11:38:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/AA35-9355-EE24-3ED2>